

## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 28/2023

Atualiza monetariamente os valores dos custos referente aos serviços de regulação, controle e fiscalização – CRCFi dos sistemas de abastecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgotos do Município de Rio Verde, Goiás, constante na Lei Municipal nº 7.015/2019.

**A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AMAE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 130/2018, do Município de Rio Verde – GO, e;

**Considerando** que a Lei nº 7.015/2019 de Rio Verde - GO, que cria e regulamenta a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização dos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos (TRCF) devida à AMAE e prevê, na estrutura do seu cálculo, o Custo Referente aos Serviços de Regulação, Controle e Fiscalização – CRCFi aplicado de acordo com a categoria básica/consumo;

**Considerando** que a Lei nº 7.015/2019 de Rio Verde - GO, no art. 2º, §3º determina o reajuste anual do CRCFi, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE acumulado do período de reajuste, por meio de Resolução Normativa da AMAE, aprovada pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico – CONSAB do Município de Rio Verde;

**Considerando** o processo nº 9301/2023 que tramita nesta agência;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam os valores dos Custos Referentes aos Serviços de Regulação, Controle e Fiscalização – CRCFi do quadro 1 do § 1º do art. 3º da Lei Municipal 7.015/2019 atualizados monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC/IBGE, na proporção de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), variação acumulada no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

CATEGORIA DE TARIFA BÁSICA/CONSUMO	CRCFi (R\$/m <sup>3</sup> )	CATEGORIA (i)
Residência Social	0,04	1
Residência Normal	0,16	2
Pública	0,12	3
Comercial I (médio e grande porte)	0,18	4
Comercial II (pequeno porte)	0,07	5
Industrial	0,18	6

CRCFi: Custo Referentes aos Serviços de Regulação, Controle e Fiscalização a serem aplicados por categoria a partir do ano de 2023.



**Parágrafo único.** Esta resolução é aplicável no âmbito do Município de Rio Verde para atualização monetária da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF, instituída pela Lei Municipal nº 7.015/2019 cujo fato gerador ocorra no ano de 2023.

**Art. 2º** A presente resolução será levada para aprovação *ad referendum* pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico – CONSAB de Rio Verde - GO, na forma do § 3º do art. 3º da Lei Municipal nº 7.015/2019.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, aos 31 de janeiro de 2023.**

**Bruno Botelho Saleh  
PRESIDENTE DA AMAE  
Decreto 1.574/2019**